



Edital n.º 20/DFM/2023

Audiência Prévia - Abertura de Vala sem licença - Rua do Carvalheiro com início defronte ao lote 58, Bairro do Carvalheiro/Casal da Azenha Caneças

Elisabete Lucas, Chefe de Divisão da Fiscalização Municipal, por subdelegação de competências do Sr. Vereador Edgar Valles, Despacho n.º 05/VEV/2021, de 26 de outubro, notifica pelo presente edital e nos termos da alínea d), do Art.º 112 do Decreto-Lei nº 04/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), **Casa Nova, S.A. - Sucursal em Portugal**, do seguinte: -----

 ---- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, ficam por este meio notificados que dispõe de **15 (quinze) dias** para se pronunciarem, querendo, por escrito sobre o projeto de decisão em anexo, **em sede de audiência prévia de interessados**, no âmbito do Processo nº 11/DFM/OI/23, podendo requerer diligências complementares e juntar documentos.-----

 ---- Faz-se ainda saber que os documentos relativos ao referido processo de tutela da legalidade urbanística poderão ser consultados na Divisão de Fiscalização Municipal, localizada na Av. Amália Rodrigues, n.º 20 – Urbanização da Ribeirada, em Odivelas, **mediante marcação prévia**, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: fiscal@cm-odivelas.pt.-----

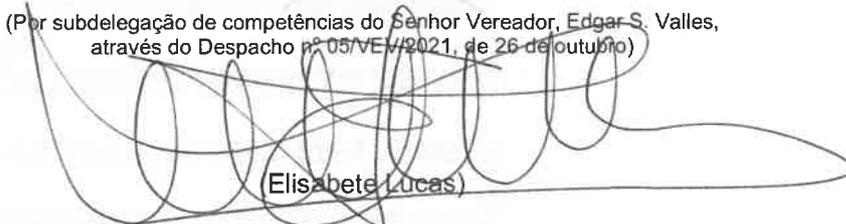
 --- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a **vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.**-----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 06 de Julho de 2023

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal

(Por subdelegação de competências do Senhor Vereador, Edgar S. Valles, através do Despacho nº 05/VEV/2021, de 26 de outubro)


 (Elisabete Lucas)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

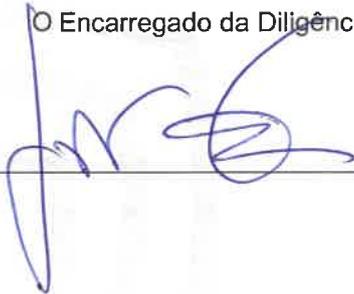
Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias da Junta de Freguesia da Ramada/Caneças e na última morada conhecida.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 10 de julho de 2023

O Encarregado da Diligência

Categoria



A. Técnico